Art. 2º - Para ocorrer ás Despezas com a execução desta presente lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um credito especial de cr$ 28.129.30 (vinte e oito mil, cento e trinta, dijo: cento e vinte e nove cruzeiros e trinta centavos).

Paragrafo unico - O valor do presente credito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no presente exercicio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sao Oliveira, 7 de novembro de 1.950.

Evaristo Faciencia
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra.
José Antonio Pereira
Sec. da Prefeitura

Edital 93

Lei nº 58 de 2 de dezembro de 1.950

Dispõe sôbre autorização para a Prefeitura Municipal pôr em execução o plano de calçamento da rua V. Mello Guimarães.

Evaristo Faciencia, Prefeito Municipal de Vales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É o Prefeito Municipal autorizado

cho a pôr em execução, o plano de calçamento da rua Voluntários Pelo Serviço, mediante contrato que fica franqueado autorizado a assinar com o senhor Orlindo Dias.

Art. 2º - A despesa relativa a uma parte do pagamento dos serviços de calçamento de que trata o artigo anterior correrá à conta de crédito especializado, digo: Crédito especial, que será aberto oportunamente, aplicando-se, se for o caso, o disposto no artigo 17º do decreto-lei nº 2.416, de 17 de Julho de 1.940.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 2 de dezembro de 1.950.

Evaristo Faccenda
(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada
José Centurião Ruim
(Secretário da Prefeitura)

Edital nº 94

Lei nº 59 de 4 de dezembro de 1.950

Dispõe sôbre criação da Taxa de Execução de Calçamento.

Evaristo Faccenda, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço Público que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Taxa de Execução de